



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE



SF/19674.54872-34 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED);
3. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
4. Representante do Movimento Todos pela Educação;
5. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 56, de 2006, para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e

de Valorização do Magistério (FUNDEF), que vigorou de 1996 a 2006. Trata-se do principal mecanismo de financiamento da educação básica no País, que concentra cerca de 80% dos recursos destinados a esse nível de ensino. Em 2018, o Fundeb ultrapassou R\$ 140 bilhões, sendo 10% do total aportados pela União e 90% oriundos de estados e municípios.

O Fundo, como espinha dorsal do financiamento da educação brasileira, terá sua vigência encerrada ao final de 2020 e poderá ser revisto e aprimorado. Afinal, em mais de uma década de funcionamento, suas virtudes e seus defeitos foram-se evidenciando. É por isso que propomos dar início à discussão dessa pauta, tão relevante para a educação brasileira, nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte. O tema é complexo e demanda discussões aprofundadas, bem como a oitiva dos entes federados, de especialistas e da sociedade civil.

Assim, apresentamos o presente requerimento, a fim de realizar uma primeira audiência pública para que este colegiado possa aprofundar o debate sobre as possibilidades de aperfeiçoamento do Fundeb, identificando seus problemas, suas vantagens, o que deve ser mantido e o que deve ser mudado no modelo. Para tanto, sugerimos convidar o MEC, além das entidades representativas dos secretários estaduais e municipais de educação (Consed e Undime), bem como duas entidades da sociedade civil que se têm feito presentes de maneira qualificada nos debates sobre política educacional no País: o Movimento Todos pela Educação e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos do Val